



de processos, nomes de envolvidos, nomes de Serventias ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação de pessoas ou de localidades, garantindo o foco na identificação de padrões de risco. 5. Assim, a Juíza Auxiliar desta Corregedoria opinou pela remessa de cópias da presente decisão e do parecer fls. 7/11 ao eminente Corregedor Nacional de Justiça, a fim de providenciar suas juntadas aos autos do Processo SEI n.º 20084/2025. 6. Ante o exposto, ACOLHO o parecer retrocitado e, por seus próprios fundamentos, DETERMINO o encaminhamento de cópias da presente decisão e da manifestação fls. 7/11 à Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de possibilitar suas juntadas aos autos do Processo SEI n.º 20084/2025. 7. À Secretaria de Cumprimento da AESE para adoção das providências necessárias, destacando-se a necessidade de cientificação da Chefia de Gabinete desta Corregedoria Geral da Justiça para realizar os atos cabíveis perante a Corregedoria Nacional de Justiça. 8. Após o esgotamento factual, em não havendo medidas complementares a serem adotadas ao caso, EXTINGA-SE o feito e ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 9. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 10. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL FREQUÊNCIA DO CURSO: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital CCS N° 334/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 30/09/2025 (terça-feira), no curso com o tema “CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS”, realizado nos dias 11 e 12/12/2025 (quinta-feira e sexta-feira), na modalidade presencial, no Pleno Des. Gerson Omêna Bezerra - 5º andar do Tribunal de Justiça de Alagoas - Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió-AL.

ANANDA WANDERLEI MACHADO GOMES
BRUNO MATHEUS DOS SANTOS MELLO
CAMILA MARQUES VASCONCELLOS
CARLOS ALIPIO FERRARIO DE CARVALHO LÔBO
CAROLINA ROCHA MOTA BRUGNERA
CLEOGENES SANTOS DE MOURA RIZZO
DANIELLE MOURA LINS
ELIANE SILVA DO NASCIMENTO
EVA TATIANE DE LIMA COSTA
FABIO ZUAZO MAIA RIBEIRO
FILIPE LOBO GOMES
HELEN REGINA GOMES MACHADO
IGOR DE ALBUQUERQUE FRASSY
IVANA ATTANASIO ANDRADE
JOÃO FERNANDO LIMA CALHEIROS
JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MAGALHAES
KATIA MARIA DINIZ CASSIANO
LUCIANA EBRAHIM MELQUIADES DA SILVA
LUIS ALBERTO DO AMORIM SILVA
LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE
LUIZ ROBERTO DE SOUZA
MARIA BETANIA LOPES CALHEIROS
MARIA RAFAELA DA SILVA MELO
MATHEUS JOSÉ ALÉCIO DE ALMEIDA
MODÁVIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
NÁDIA MARIA RIBEIRO BATISTA
NUBIA QUEIROZ DE VASCONCELOS
PAULO VITOR RAMOS DE ANDRADE
SANDRA LESSA OMENA
SILVIA DE ARAUJO SOARES
VANESSA CAROLINE PARAISO BELEM TORRES
WALTER DA SILVA SANTOS
YASMIM JAMILLY DOS SANTOS FERREIRA

Maceió, 12 de dezembro de 2025.
Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL N° 419/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 15/12/2025 até 14/01/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
-------	------